



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º Ano de Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026 de 19 de fevereiro de 2026

**CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CUBATENSE"
AO REVERENDÍSSIMO SENHOR PASTOR
CARLOS ALBERTO LAGES DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- Art. 1º** É concedido o Título de "Cidadão Cubatense" ao Reverendíssimo Senhor Pastor Carlos Alberto Lages da Silva.
- Art. 2º** A outorga do título dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada no mês de abril de 2026.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de fevereiro de 2026.

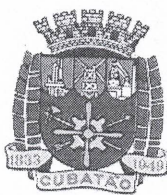
ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente

JAIR FERREIRA LUCAS
Vice-Presidente

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA
1º Secretário

JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES
2º Secretário

Dr. Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Gestor Legislativo



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º Ano de Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

O Pastor Carlos Alberto Lages da Silva é natural de Pilar, no Estado de Alagoas.

O nosso homenageado chegou a Cubatão no ano de 1991, motivado pela busca de trabalho e melhores oportunidades de vida. Logo ao chegar, iniciou suas atividades profissionais na empresa Mendes Júnior, terceirizada da COSIPA, onde exerceu a função de Encarregado de Departamento Pessoal, contribuindo para o desenvolvimento industrial e econômico do município.

A partir de 2001, passou a exercer seu chamado pastoral, dedicando sua vida à fé, à evangelização e ao cuidado espiritual das pessoas. Atualmente, é Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus Poder da Palavra, instituição presente em Cubatão há aproximadamente 25 anos e que hoje reúne cerca de 800 fiéis.

Sob sua liderança, a igreja expandiu-se para diversos bairros, com sede no Jardim Costa e Silva e núcleos no Parque São Luís, Bolsão 8, Ponto Final da Vila Esperança, Sítio Novo, Caminho 2, Vila São José, Vila dos Pescadores 1 e 2, além de outras localidades na região e até fora do município, demonstrando o alcance e a relevância de seu trabalho.

Para além das atividades religiosas, o homenageado desenvolve importante trabalho social, atendendo moradores em situação de rua, encaminhando pessoas para casas de recuperação, realizando visitas em hospitais, presídios e residências, levando apoio espiritual, acolhimento e esperança. Seu trabalho tem contribuído diretamente para a transformação de vidas por meio da fé e da solidariedade.

O próprio homenageado declara que foi em Cubatão que encontrou sua fé e passou por uma profunda transformação de vida, adotando o município como seu verdadeiro lar, onde constituiu sua família ao lado de sua esposa, a Pastora Patrícia Lages, com quem tem quatro filhas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Presidente

JAIR FERREIRA LUCAS

Vice-Presidente

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

1º Secretário

JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

2º Secretário

Dr. Aureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Gestor Legislativo